

VIGÊNCIA:12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026**SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**
Fundo Municipal de Saúde de Toritama**Publicado por:**
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:18FADB8F**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O
MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE**

EMENTA: O Município de Toritama/PE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos dos arts. 31 e 32, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OSCs) referente à celebração de termo de parceria entre o Município e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORITAMA – APAE TORITAMA/PE, CNPJ: 28.470.155/0001-00, com a finalidade de executar o Projeto “Mundo Plural – Conectando Letras e Números na Inclusão”, no âmbito do FIA/FMDCA/CMDCA, sendo o repasse do Município no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), conforme Plano de Trabalho apresentado.

Registre-se que, para todos os efeitos da Lei Nacional n.º 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toritama, sito à Av. Dorival José Pereira, n.º 1510, Parque das Feiras, Toritama/PE, CEP: 55.125-000.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de chamamento público para celebração da parceria com a APAE Toritama/PE justifica-se em razão de que o objeto da parceria torna inviável a competição entre organizações da sociedade civil, haja vista que a APAE é a única OSC que atua no Município de Toritama/PE, de forma estruturada e contínua, na área diretamente vinculada ao público-alvo do projeto (pessoas com deficiência), não existindo concorrência local. Soma-se a isso a expertise e a capacidade técnico-operacional comprovadas nos autos do procedimento, mediante documentação de habilitação/regulatividade, certificações, histórico institucional e Plano de Trabalho aprovado no âmbito do CMDCA.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Resolução CMDCA nº 01/2025 (abertura/disciplinamento do processo de apresentação de projetos); ata de deliberação/aprovação do projeto pelo CMDCA; Plano de Trabalho; documentação de habilitação e capacidade técnica da OSC (inclusive Certificado CEBAS vigente); bem como parecer técnico e parecer jurídico juntados aos autos do procedimento.

GESTOR DA PARCERIA: JOÃO LUCAS DA SILVA SOUSA – CHEFE DE TESOUREIRA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO FORMADA PELOS SERVIDORES:

I – JOZEILDA GRINAURIA MENINO

II – ADALBERTO MARTINS DA SILVA

III – ARNALDO SEBASTIÃO DA SILVA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORITAMA – APAE TORITAMA/PE, CNPJ nº: 28.470.155/0001-00, Endereço: Rua 04 de Outubro, nº 146, Centro, Toritama/PE, CEP 55.125-000.

VALOR DO REPASSE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A ser indicada pelo setor contábil/financeiro do FMDCA no momento do empenho, conforme a

LOA vigente e classificação orçamentária completa constante dos autos do procedimento.

Toritama, 02 de março de 2026, 73º ano da emancipação.

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social**Publicado por:**
Salaciely Anjos Florencio de Moura
Código Identificador:339DCD36**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 007/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº. 006/2026. OBJETO: Permissão de uso onerosa de exploração de espaço público do Festival do Jeans de Toritama. Valor global mínimo aceitável de **R\$ 233.536,21 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte um centavo)**, no site: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **26/03/2026 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da Superintendência de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo localizado a Av. Dorival José Pereira, nº 1561, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br

Toritama/PE, 03 de março de 2026.

MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL
Pregoeira**Publicado por:**
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:BADC2180**TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
ERRATA - PORTARIA Nº 51/2026****Onde se lê:**

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista aprovação e sanção da Lei Municipal Nº 2.183/2026 Estabelece a estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo e tendo em vista ao que dispõem a Lei Orgânica do Município de Toritama e a Resolução 03/2014 Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Adenilson Oscar da Silva, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCG-2, lotado no Gabinete do Parlamentar José Edmilson da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

O Presidente da Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista aprovação e sanção da Lei Municipal Nº 2.183/2026 Estabelece a estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo e tendo em vista ao que dispõem a Lei Orgânica do Município de Toritama e a Resolução 03/2014 Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Adenilson Oscar da Silva, do cargo de Assessor Legislativo de Plenário, símbolo CCG-4, lotado no Gabinete do Parlamentar José Edmilson da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.